



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

16ª SESSÃO REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR REALIZADA
EM 28 DE MAIO DE 2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº 031/2014 Vol. I e II – Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio.

RELATOR (A): Conselheira **MARLUZA DE MOURA BALARINI**

02. PROCESSO CEE Nº 313/2013 – Escola São Francisco de Assis – ESFA – Santa Teresa.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Informática. (retorno de sobrestamento).

RELATOR (A): Conselheiro **JOÃO ALVÉCIO SOSSAI**

03. PROCESSO CEE Nº 340/2013 – Escola CONTEC – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Curso Técnico em Comunicação Visual.

RELATOR (A): Conselheiro **ITAMAR MENDES DA SILVA**

04. PROCESSO CEE Nº 348/2013 – Escola CONTEC – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores.

RELATOR (A): Conselheiro **ITAMAR MENDES DA SILVA**

05. PROCESSO CEE Nº 343/2013 – Escola CONTEC – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística.

RELATOR (A): Conselheiro **ITAMAR MENDES DA SILVA**

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº 064/2014

RELATOR (A): ARTELÍRIO BOLSANELLO

INTERESSADO: EEEFM Conde de Linhares – Colatina.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Biblioteca, integrado ao Ensino Médio.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator no sentido de atender a solicitação inicial.

02. PROCESSO CEE Nº 068/2014

RELATOR (A): ARTELÍRIO BOLSANELLO

INTERESSADO: EEEFM Conde de Linhares – Colatina.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator no sentido de atender a solicitação inicial.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

03. PROCESSO CEE Nº 069/2014

RELATOR (A): ARTELÍRIO BOLSANELLO

INTERESSADO: EEEFM Conde de Linhares – Colatina.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, integrado ao Ensino Médio.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator no sentido de atender a solicitação inicial.

04. PROCESSO CEE Nº 234/2013

RELATOR (A): ITAMAR MENDES DA SILVA

INTERESSADO: EEEFM Emílio Nemer – Castelo.

ASSUNTO: Solicitando renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração e alteração na Organização Curricular.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator no sentido de atender a solicitação inicial.

05. PROCESSO CEE Nº 066/2014

RELATOR (A): MARIA RITA SOARES MIGUEL

INTERESSADO: EEEFM Professora Hilda Miranda Nascimento – Serra.

ASSUNTO: Solicitando renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística e alteração na Organização Curricular.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora no sentido de atender a solicitação inicial.

06. PROCESSO CEE Nº 067/2014

RELATOR (A): MARIA RITA SOARES MIGUEL

INTERESSADO: EEEFM Professora Hilda Miranda Nascimento – Serra.

ASSUNTO: Solicitando renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Redes de Computadores e alteração na Organização Curricular.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora no sentido de atender a solicitação inicial.

07. PROCESSO CEE Nº 375/2013

RELATOR (A): MARLUZA DE MOURA BALARINI

INTERESSADO: CEDTEC – Cariacica.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, na modalidade Educação a Distância.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora no sentido de atender a solicitação inicial.
